Ata 08/2021: Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura de Medianeira para Reunião Ordinária do CMAS, os conselheiros para discutir a seguinte pauta: Instância de Controle Social do PBF: Atendimentos CadÚnico em setembro/2021; Benefícios Programa Bolsa Família Setembro/2021; Auxílio Brasil; CMI PBF e Palavra Livre e CMAS Deliberação Nº 056/2021 – CEAS/PR - Incentivo COVID; Abertura do censo SUAS; Deliberação Ad Referendum; Solicitação de registro Associação Anjos do Bem e Palavra Livre. Cheile deu início a reunião dando as boas vindas a todos e explicou que a presidente Juliana está de férias e a vice presidente teve um compromisso urgente e também não pôde se fazer presente, portanto quem coordenou a reunião foi a secretária executiva, após passou a palavra para a coordenadora do CadÚnico de Medianeira Joyce Graciele Chies Bilski que iniciou colocando a atual situação do cadastro único do município bem como a função, seus programas e enquadramento de renda para acesso aos programas sociais, trouxe os dados referentes aos atendimentos do CadÚnico em setembro de 2021. Informou ainda sobre a MP 1061/2021 de 9 de agosto de 2021 que traz o programa Auxílio Brasil, programa que deve substituir o programa bolsa família a previsão de início era em novembro, entretanto até o momento, não saiu normativa regulamentando, explicou que foi retomada a pesagem bem como a obrigatoriedade dos registros das condicionalidades de saúde e educação dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Disse ainda que no Comitê Municipal Intersetorial -CMI debatem sobre as famílias em descumprimento em educação e/ou saúde e de que forma trabalhar com estas famílias, para próxima reunião será apresentado o plano de trabalho do comitê para o ano de 2022. Dando sequência Christiane assumiu a palavra trazendo a Deliberação Nº 056/2021 -CEAS/PR – Incentivo Covid, pela qual o município irá receber R\$ 45.000,00, cujo valor será utilizado para compra de cestas básicas, visto o aumento do número de famílias vindo residir em Medianeira/PR em busca de trabalho, as quais quase sempre necessitam de auxílio até se colocar no mercado formal de trabalho, todos os presentes concordaram em aderir a deliberação. Em seguida coloca a abertura do Censo SUAS para os equipamentos, entidades, para preenchimento dos serviços executados, funcionários atualizados. Referente Deliberação Ad Referendum, sobre a construção do Novo CRAS, já deliberado

e aprovado, Christiane explicou que devido a prazos e para dar mais agilidade ao processo foi feito ad referendum na data de 07/10/21. Finalizando Cheile, coloca sobre a solicitação de Registro da Associação Anjos do Bem, cuja documentação irá para análise com a comissão de registros de entidades, vindo a ser aprovado traz as definições para conhecimento e avaliação deste conselho. Não havendo mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu Silvana Mittmann Damaceno encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença.



cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA

Data: 13/10/2021 Ata nº: 08/2021

GOVERNAMENTAIS				
Conselheiros	Assinatura			
Titular				
Juliana Vieira Marcolin - SMAS	Finas			
Suplente	,			
Silvana Mittmann Damaceno - SMAS	Silvono m Damaieno			
Titular	0 1 - 0			
Roseli Spielmann - SMAP	Rozeli Spulmann			
Suplente				
Francieli Bado - SMAP				
Titular	D 11 900			
Estela Holz - SMEC	Ostela Holy			
Suplente				
Iara Aparecida Borella - SMEC	-			
Titular				
Marli Alamini Serraglio - SMS				
Suplente				
Claires Salete Ziglioli - SMS				
Titular	۸			
Romário Camargo Buss - SMDE				
Suplente				
Simone de Matos – SMDE Titular	a pur			
	A M			
Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF Suplente	Marlene J. III. Horony			
Claudiane Zanette Neunfeld - SMF				
NÃO GOVERNAMENTAIS USUÁRIOS				
Titular (usuários)				
Silvana Aparecida de Moraes	falto just jicado.			
Suplente (usuários)				
Delço Felipe Hilgert				
Titular (usuários)				
Solange Miranda Bergamaschi				
Suplente (usuários)				
Reinaldo Sange Titular				
Jessica Daiani Zimmer Bulow (AMESFI)				
Suplente Gesileine Fatima Deteni (ADAE)				
Gesileine Fatima Detoni (APAE)				



cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê -- Fone: (45) 3264-8694

Titular Viviane Cristine Bonfim Birão (O BOM SAMARITANO) Suplente		compomisso ingente.		
Flavio Gedoz (AMEDEF)				
PROFISSIONAIS DA ÁREA				
Titular Vandreza Fabiana da Cruz de OliveiraPsicopedagoga				
Suplente Letícia Lourenço Madeira – Ass. S	Social	Officio X	i. modelie	
Titular Deisielle Pompermayer - Psicopedagoga		Ceixelle	Compermayer.	
Suplente Elenize Proner – Ass. Social		_	<i>y</i>	
Eletiize Fioriei - Ass. Social	DIRETO	ORIA		
PRESIDENTE:		Auliana Vi	era Marcolin	
VICE- PRESIDENTE:	E- PRESIDENTE:		no Marcolin	
, _			a Domaceno.	
2º SECRETÁRIO:				
Participantes				
	Particip	antes		
Nome		resentação	Assinatura	
Nome Mavic R. Alamini	Repi		Assinatura Hammi	
	Repi Ci CRAS	resentação EE[PR	Assinatura Hommi Jaya Chis Bolla	
Marie R. alamini	Repi	resentação EE[PR	Hamm.	
Marie R. alamini	Repi CI CRAS Smr	resentação EE P R S / CAPUNICO NAS	Harming Bye Chie Billa	
Maria R. Alamini- Poyce Chies Cilki glia Maria Varjo Dorogo Cheile L.S. Olwairo	Repi CI CRAS Smr	resentação EE P R S / CAPUNICO NAS	Harming Bye Chie Billa	
Maria R. Alamini- Poyce Chies Cilki glia-Maria Varjo Dorgo	Repi CI CRAS Smr	resentação EE[PR :/CAPUHICO	Harming Bye Chie Billa	
Maria R. Alamini- Poyce Chies Cilki glia Maria Varjo Dorogo Cheile L.S. Olwairo	Repi CI CRAS Smr	resentação EE P R S / CAPUNICO NAS	Harming Bye Chie Billa	
Maria R. Alamini- Poyce Chies Cilki glia Maria Varjo Dorogo Cheile L.S. Olwairo	Repi CI CRAS Smr	resentação EE P R S / CAPUNICO NAS	Harming Bye Chie Billa	
Maria R. Alamini- Poyce Chies Cilki glia Maria Varjo Dorogo Cheile L.S. Olwairo	Repi CI CRAS Smr	resentação EE P R S / CAPUNICO NAS	Harming Bye Chie Billa	
Maria R. Alamini- Poyce Chies Cilki glia Maria Varjo Dorogo Cheile L.S. Olwairo	Repi CI CRAS Smr	resentação EE P R S / CAPUNICO NAS	Harming Bye Chie Billa	
Marie R. Alamini- Poyce Chies Cithi Jua-Marie Varjo Dorgo Cheile L.S. Olweizo	Repi CI CRAS Smr	resentação EE P R S / CAPUNICO NAS	Harming Bye Chie Billa	



cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

Reunião Ordinária CMAS - 13/10/2021

RESUMO DELIBERAÇÃO 056/2021 - Incentivo COVID

- Repasse Fundo a Fundo (FEAS p FMAS);
- O município precisa aderir ao recurso através de Termo de Adesão;
- Foram elencados como elegíveis todos os municípios que NÃO SÃO CONTEMPLADOS COM O PPAS I pelas Deliberações 013/2013 e 90/2013 CEAS-PR;
- Repasse por porte de Município em parcela única:
 - o Valor: R\$ 45.000,00 Pequeno Porte II
- Custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;
- O Incentivo COVID deve ser utilizado nas modalidades de benefícios eventuais (vulnerabilidade temporária, auxílio natalidade, funeral e calamidade pública.
 - Vedações: investimento; recursos humanos; rescisão trabalhista ou congênere, caso haja; despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação que esteja diretamente vinculada ao objeto de transferência e das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos; obras e reformas; melhorias e adaptações; ações e benefícios que não sejam de atribuição da Política Nacional de Assistência Social PNAS.
- Plano de Ação será para Benefícios Eventuais e a prioridade é em vulnerabilidade temporária (cestas básicas), porém iremos marcar Auxílio Natalidade e Calamidade pública também.
- Prazo para adesão: 25/10/2021;
- Aprovação por meio de Resolução do CMAS, aprovar a adesão e o Plano de Ação;
- O prazo para execução do recurso será a partir do repasse até dia 31 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogado.



cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, n°647, 4° andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

SÚMULA: APROVA A PROPOSTA Nº044582/2021 ELABORADA E INSERIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - PR PARA ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação Ad Referendum realizada em 07 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar a Proposta nº 044582/2021 elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Medianeira – PR para estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para construção do CRAS;

Art. 2º - Aprovar Declaração da Plataforma +Brasil, em anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 07/10/2021

Juliana J. Maredin Juliana Viera Marcolin Presidente do CMAS Gestão 2021/202



cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, n°647, 4° andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Medianeira/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 228/2011, de 13/12/2011 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOBSUAS - artigo 121) DECLARA que, através de resolução ad referendun ocorrida no dia 07/10/2021, aprovou a Proposta nº 044582/2021, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Medianeira — PR na Plataforma +Brasil. A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

OBJETO: <u>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA</u> SOCIAL – CRAS

Medianeira/PR, 07 de outubro de 2021.

Juliana J. Maredin

Juliana Viera Marcolin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Medianeira/PR